



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB
CNPJ: 30.203.496/0001-61
Data de Criação: 23/03/2018
Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia,
CEP: 44.053-576.
Telefone: (75) 99263.4148
Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Mateus de Oliveira Mônico Viana
Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.
Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com RG/
Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA
CPF: 979.375.685-34

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar a realização do Campeonato Baiano de Baleado 2025, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03. Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais

Indicador 01 – Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados – 06 ETAPAS;

Indicador 02 – Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho – 06 MUNICÍPIOS (Feira de Santana, Castro Alves, Jequié, Jacobina, Alagoinhas e Salvador).

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do Campeonato Baiano de Baleado 2025.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva.

Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades.

Visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as idades, o que resulta em ganhos para toda a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução

nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

Além de inúmeros benefícios, como:

- A aprender e a seguir regras;
- A ser mais colaboradora e menos individualista ou egoísta;
- A crescer física e emocionalmente;
- A potencializar bons hábitos;
- A estimular a sua saúde e higiene;
- A reconhecer e respeitar que existe alguém que sabe mais que ela.

A prática esportiva, entre todos os seus benefícios, ainda é agregadora e combatente aguerido das desigualdades e diferenças sócio econômicas.

Nos dias atuais, a prática da atividade física associada a um ambiente de competição sadio e organizado, é de fundamental importância na formação da cidadania, elevando a autoestima e o convívio social dos participantes.

O esporte contribui significativamente para o desenvolvimento físico, social e intelectual dos jovens além de derrubar barreiras culturais, religiosas e ideológicas, por maiores que sejam. É uma ferramenta significativa na promoção da compreensão mútua, da paz e da tolerância.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Realizar as seis(6) etapas do Campeonato Baiano de Baleado 2025;
- Premiar as 12 primeiras equipes no total, nas seis etapas;
- Promover o intercâmbio de atletas entre outras cidades.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**E.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações**Ação 1. Premiação**

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2025”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas	Atletas	Lista de inscrição	480	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de competições	Competições	Súmulas das Competições e Registro Fotográfico	6	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Realizar as quatro (4) etapas do Campeonato Baiano de Baleado 2025	Indicador 3: Nº de Etapas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	6	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	Meta 2: Premiação das doze primeiras equipes, nas 4 etapas	Indicador 4: Premiação das equipes	Premiação	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	12	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	---	--	-----------	--	----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

O projeto acontecerá em seis etapas, que são:

1ª Etapa – Feira de Santana – 18/05/2025

2ª Etapa – Castro Alves – 25/05/2025

3ª Etapa – Jequié – 01/06/2025

4ª Etapa – Jacobina – 08/06/2025

5ª Etapa – Alagoinhas – 15/06/2025

6ª Etapa – Salvador – 06/07/2025

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Maio de 2025
2	Divulgação do Evento	Maio de 2025
3	Reunião com Técnicos e Atletas	Maio de 2025
4	1ª Etapa Feira de Santana 2ª Etapa Castro Alves 3ª Etapa Jequié 4ª Etapa Jacobina 5ª Etapa Alagoinhas 6ª Etapa Salvador	18/05/2025 25/05/2025 01/06/2025 08/06/2025 15/06/2025 06/07/2025
5	Solenidade de Premiação	1ª Etapa 18/05/2025 2ª Etapa 25/05/2025 3ª Etapa 01/06/2025 4ª Etapa 08/06/2025 5ª Etapa 15/06/2025 6ª Etapa 06/07/2025
6	Prestação de Contas	Agosto a outubro de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**Período de Execução:** 18 de maio de 2025 a 06 de julho de 2025**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**EQUIPE DE TRABALHO**

Não

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.0	Receitas				R\$
1.1	Recursos Recebidos	Parcela	1	R\$	R\$ 150.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	R\$	R\$
2.0	Despesas				R\$ 150.000,00
2.1	Despesas com Recursos Humanos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1	Remuneração da equipe	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1	Salários	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.1.2	Encargos Sociais	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.1	INSS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.2	FGTS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.7	13 Salário	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.8	IRRF	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.9	ISSQN	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Custos Diretos				
2.2.1	Marketing				R\$ 0,00
2.2.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				R\$ 22.000,00
2.2.2.1	Troféus Alusivos ao evento	Unid.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
2.2.2.2	Medalhas Alusivas com fita digital personalizada	Unid.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
2.3	Outros Serviços				R\$ 128.000,00
2.3.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (coordenação, arbitragem, montagem, desmontagem, manutenção, divulgação e primeiros socorros)	Unid	1	R\$ 128.000,00	R\$128.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2025	Parcela única
Maio	R\$ 150.000,00

Este ajuste deverá ser liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 18 de maio a 06 de julho de 2025.

Salvador, 08 de abril de 2025.

MATEUS DE OLIVEIRA MÔNACO VIANA
PRESIDENTE FBB

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Oliveira Mônaco Viana, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 09/04/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/04/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111576443** e o código CRC **872468CA**.